



DECRETO Nº 144/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o período de RECESSO NATALINO das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, quer para atendimento de eventuais interesses da população em geral.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido **RECESSO** aos servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal no período de **23 de dezembro de 2023** ao dia **1º de janeiro de 2024**, à exceção dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, cujos Secretários poderão, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa.

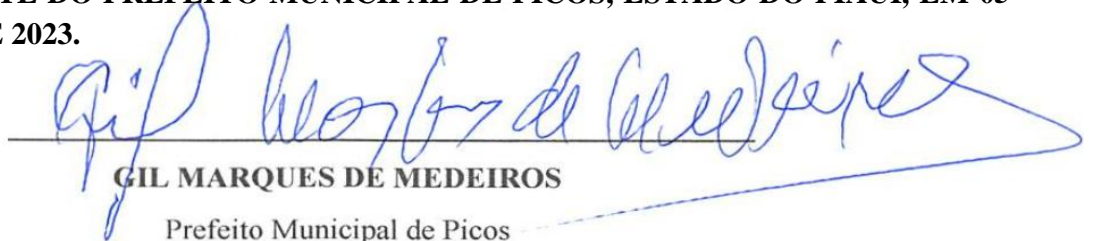
Art. 2º – Durante o período de recesso estabelecido no presente Decreto funcionarão, em regime de plantão ou escala, a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Setor de Compras, Setor de Protocolo, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria de Defesa Civil, bem como os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, onde todos terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 143/2023.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos